



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-008 FME

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220095

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220095 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA S. M. A. AGUILAR

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Despesa e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO

1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 0401.121220122.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte do Recurso – 15001001 Receita de Imposto e Transf. - Educação;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 008/2026/SEMED, datado de 07 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Nos termos do § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 12 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025